



JUSTIÇA ESTADUAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, processo nº 0004639-65.2012.8.24.0012, distribuído para o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Caçador e no qual figuram, como AUTOR, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54 (representado(a) por MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA) e, como RÉU, SAULO SPEROTTO - CPF: 561.293.009-72 (representado(a) por BRUNA HAGEMANN LEIDENS - OAB: SC063134), EDUARDO BARBOSA LOPES - CPF: 615.589.230-04 (representado(a) por SIMONE CONFESSOR CASTILHO - OAB: SC011127), constam os seguintes eventos: em 17/07/2012 15:55:50, Processo distribuído por sorteio; em 17/07/2012 16:05:53, Recebimento - SAJ; em 17/07/2012 16:32:20, Aguardando envio para o Juiz; em 17/07/2012 16:34:45, Concluso para despacho - SAJ; em 18/07/2012 15:09:43, Decisão outras - Nos termos do art. 17, § 7º, da Lei n. 8.429/92, notifique-se os requeridos para, querendo, oferecerem manifestação por escrito no prazo de 15 (quinze) dias. Após, venham os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.; em 20/07/2012 15:44:45, Recebimento - SAJ; em 20/07/2012 16:50:43, Aguardando cumprir despacho; em 20/07/2012 17:16:06, Mandado emitido - Mandado nº: 2 Situação: Não Cumprido Local: 2º Cartório Cível - 01/08/2012; em 20/07/2012 17:16:06, Mandado emitido - Mandado nº: 1 Situação: Cumprido Local: 2º Cartório Cível - 16/08/2012; em 31/07/2012 14:43:40, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Negativa - PF/PJ; em 01/08/2012 13:06:31, Juntada de mandado; em 01/08/2012 13:07:01, Aguardando cumprir despacho - 57; em 16/08/2012 14:15:07, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Positiva - PF; em 17/08/2012 13:39:35, Juntada de mandado; em 17/08/2012 13:44:22, Aguardando cumprir despacho; em 20/08/2012 13:05:41, Carta precatória expedida - SAJ - Notificação - Ação de Improbidade Administrativa; em 20/08/2012 16:16:10, Aguardando envio para o Advogado; em 20/08/2012 16:16:15, Carga ao Advogado; em 21/08/2012 15:16:49, Recebimento - SAJ; em 31/08/2012 13:57:16, Juntada de contestação; em 31/08/2012 14:09:04, Certificada a tempestividade - Certifico que o (a) contestação de fls. 195/232 é tempestivo(a), tendo em vista que o prazo teve início em 20/08/2012 e término em 03/09/2012, tendo sido protocolado(a) em 21/08/2012.; em 31/08/2012 14:12:18, Aguardando devolução de carta precatória - 28; em 16/11/2012 14:38:11, Juntada de carta precatória; em 16/11/2012 14:52:21, Certidão emitida - Encerramento de Volume; em 16/11/2012 14:52:22, Certidão emitida - Abertura de Volume; em 16/11/2012 15:01:34, Aguardando decurso do prazo; em 21/11/2012 18:20:03, Aguardando envio para o Advogado; em 21/11/2012 18:20:11, Carga ao Advogado; em 03/12/2012 18:41:55, Recebimento - SAJ; em 04/12/2012 16:18:16, Aguardando petição - 125; em 06/12/2012 13:26:09, Juntada de petição; em 06/12/2012 18:23:53, Certidão emitida - Contestação; em 10/12/2012 15:09:58, Aguardando envio para o Ministério Público; em 13/12/2012 12:42:38, Vista ao Ministério Público - SAJ; em 13/12/2012 12:42:39, Recebimento - SAJ - 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador; em 23/01/2013 17:46:56, Recebimento pelo Cartório; em 23/01/2013 18:06:01, Juntada de manifestação ministerial; em 23/01/2013 18:06:38, Aguardando envio para o Juiz; em 13/02/2013 15:56:45, Aguardando envio para o Juiz; em 13/02/2013 17:35:11, Concluso para despacho - SAJ; em 06/06/2013 14:20:00, Decisão interlocutória - SAJ - ISTO POSTO, recebo a inicial quanto aos réus Saulo Sperotto e Eduardo Barbosa Lopes, determinando o seu processamento. Citem-se os réus para apresentar defesa, querendo, no prazo legal. Após, ao Ministério Público.; em 07/06/2013 14:38:52, Recebimento - SAJ; em 07/06/2013 14:50:55, Aguardando cumprir despacho - 58; em 10/06/2013 12:41:15, Mandado emitido - Mandado nº: 3 Situação: Cumprido Local: 2º Cartório Cível - 19/06/2013; em 10/06/2013 12:41:15, Mandado emitido - Mandado nº: 4 Situação: Cumprido Local: 2º Cartório Cível - 19/06/2013; em 17/06/2013 17:59:53, Aguardando cumprimento do mandado; em 19/06/2013 15:32:03, Certificado pelo Oficial de Justiça - Citação Positiva - PF; em 19/06/2013 16:01:03, Certificado pelo Oficial de Justiça - Citação Positiva - PF; em 08/07/2013 17:02:47, Juntada de mandado; em 08/07/2013 17:04:10, Juntada de mandado; em 08/07/2013 17:11:08, Aguardando envio para o Ministério Público; em 09/07/2013 15:31:29, Aguardando envio para o Advogado; em 09/07/2013 15:31:36, Carga ao Advogado; em 25/07/2013 14:19:46, Recebimento - SAJ; em 02/08/2013 13:14:05, Juntada de contestação; em 02/08/2013 13:17:17, Certificada a tempestividade - Certifico que o (a) Constestação de fls. 269/296 é tempestivo(a), tendo em vista que o prazo teve início em 09/07/2013 e término em 07/08/2013, tendo sido protocolado(a) em 01/07/2013.; em 02/08/2013 13:23:19, Juntada de contestação; em 02/08/2013 13:25:08, Ato Ordinatório-Contestação - Fica intimado o autor, para manifestar-se sobre a contestações e documentos de fls. 269/296 e 299/315, no prazo de 10 (dez) dias. ; em 02/08/2013 13:28:37, Aguardando confecção relação intimação advogado; em 05/08/2013 18:46:32, Aguardando envio para o Ministério Público - 43; em 07/08/2013 13:47:03, Aguardando envio para o Ministério Público; em 09/08/2013 16:56:45, Vista ao Ministério Público - SAJ; em 09/08/2013 16:56:45, Recebimento - SAJ - 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador; em 04/09/2013 15:32:59, Recebimento pelo Cartório; em 04/09/2013 17:48:53, Juntada de réplica; em 04/09/2013 17:49:25, Aguardando envio para o Juiz; em 16/09/2013 16:37:53, Aguardando envio para o Juiz; em 16/09/2013 16:54:36, Concluso para saneador/julgamento antecipado; em 25/09/2013 11:02:57, Despacho designando audiência - 1 - As partes são legítimas e encontram-se devidamente representadas, não há questões processuais a serem enfrentadas, declaro o feito saneado. 2 - Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 28/11/2013, às 15:00 horas. 3 - Intimem-se as partes, com a advertência do § 1º do art. 343, do Código de Processo Civil. 4 - Intimem-se as partes, por seus procuradores, cientificando-as de que deverão acostar ao feito o rol de

testemunhas até 10 (dez) dias a contar da intimação da presente decisão, sob pena de preclusão. 5 - Intimem-se as testemunhas arroladas tempestivamente. 6 - Expeça-se carta precatória para a inquirição das testemunhas não residentes nesta Comarca com prazo de 30 (trinta) dias, se preciso for, intimando a parte que as arrolou para retirar a deprecata neste Juízo em 05 (cinco) dias e comprovar posteriormente sua distribuição no Juízo Deprecado no prazo subsequente de 30 (trinta) dias. 7 - Vindo aos autos comunicação do Juízo Deprecado da data da audiência, intimem-se as partes, por seus procuradores. Cumpra-se.; em 26/09/2013 11:24:29, Audiência Designada - SAJ - Instrução e Julgamento Data: 28/11/2013 Hora 15:00 Local: Sala de audiências da 2ª Vara Situação: Realizada; em 26/09/2013 12:36:32, Recebimento - SAJ; em 26/09/2013 16:45:17, Aguardando publicação - Relação: 0525/2013 Teor do ato: 1 - As partes são legítimas e encontram-se devidamente representadas, não há questões processuais a serem enfrentadas, declaro o feito saneado. 2 - Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 28/11/2013, às 15:00 horas. 3 - Intimem-se as partes, com a advertência do § 1º do art. 343, do Código de Processo Civil. 4 - Intimem-se as partes, por seus procuradores, cientificando-as de que deverão acostar ao feito o rol de testemunhas até 10 (dez) dias a contar da intimação da presente decisão, sob pena de preclusão. 5 - Intimem-se as testemunhas arroladas tempestivamente. 6 - Expeça-se carta precatória para a inquirição das testemunhas não residentes nesta Comarca com prazo de 30 (trinta) dias, se preciso for, intimando a parte que as arrolou para retirar a deprecata neste Juízo em 05 (cinco) dias e comprovar posteriormente sua distribuição no Juízo Deprecado no prazo subsequente de 30 (trinta) dias. 7 - Vindo aos autos comunicação do Juízo Deprecado da data da audiência, intimem-se as partes, por seus procuradores. Cumpra-se. Advogados(s): Claudio Favero Junior (OAB 017.950/SC), Simone Confessor Castilho (OAB 011.127/SC); em 30/09/2013 11:59:53, Certificada a publicação da relação de edital - Relação :0525/2013 Data da Publicação: 30/09/2013 Número do Diário: 1726 Página:; em 30/09/2013 13:56:42, Carta precatória expedida - SAJ - Inquirição; em 30/09/2013 13:56:47, Carta precatória expedida - SAJ - Inquirição; em 30/09/2013 13:56:54, Carta precatória expedida - SAJ - Inquirição; em 30/09/2013 14:29:08, Mandado emitido - Mandado nº: 12 Situação: Cumprido Local: 2º Cartório Cível - 29/10/2013; em 30/09/2013 14:29:11, Mandado emitido - Mandado nº: 11 Situação: Cumprido Local: 2º Cartório Cível - 07/10/2013; em 30/09/2013 14:29:14, Mandado emitido - Mandado nº: 10 Situação: Cumprido Local: 2º Cartório Cível - 07/11/2013; em 30/09/2013 14:29:18, Mandado emitido - Mandado nº: 9 Situação: Cumprido Local: 2º Cartório Cível - 08/11/2013; em 30/09/2013 14:29:21, Mandado emitido - Mandado nº: 8 Situação: Cumprido Local: 2º Cartório Cível - 29/10/2013; em 30/09/2013 14:29:24, Mandado emitido - Mandado nº: 6 Situação: Cumprido Local: 2º Cartório Cível - 08/10/2013; em 30/09/2013 14:29:30, Mandado emitido - Mandado nº: 5 Situação: Cumprido Local: 2º Cartório Cível - 21/11/2013; em 30/09/2013 14:29:33, Mandado emitido - Mandado nº: 7 Situação: Não Cumprido Local: 2º Cartório Cível - 25/11/2013; em 04/10/2013 18:51:43, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - com Peças Processuais; em 07/10/2013 13:57:54, Aguardando envio para o Ministério Público - 44; em 07/10/2013 17:35:00, Aguardando envio para o Ministério Público; em 08/10/2013 14:20:25, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - com Peças Processuais; em 11/10/2013 17:02:28, Juntada de petição; em 11/10/2013 17:02:36, Juntada de mandado; em 11/10/2013 17:02:42, Juntada de mandado; em 14/10/2013 13:49:18, Decisão interlocutória - SAJ - Ante ao exposto, INDEFIRO o requerimento de sigilo da identificação das testemunhas arroladas e DETERMINO a intimação do réu para, no prazo de 5 dias, informar se pretende a intimação pessoal dos testigos ou estes comparecerão independentemente de intimação. Caso opte pela primeira opção deverá, no mesmo prazo, esclarecer se pretende a intimação por AR/MP ou Oficial de Justiça, acompanhado o recolhimento das respectivas diligências, sob pena de presumir o desinteresse quanto à intimação, restando o comparecimento sob responsabilidade da parte, sendo que a ausência fará presumir a desistência da oitiva. Cumpra-se, conforme for requerido pela parte. Após, aguardem os autos a audiência designada.; em 14/10/2013 15:48:25, Aguardando envio para o Juiz; em 14/10/2013 15:53:27, Vista ao Ministério Público para intimação; em 14/10/2013 15:53:27, Recebimento - SAJ - 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador; em 14/10/2013 15:57:17, Recebimento pelo Cartório; em 14/10/2013 15:57:27, Aguardando envio para o Juiz; em 14/10/2013 18:48:04, Concluso para despacho - SAJ; em 15/10/2013 14:34:09, Ofício expedido - SAJ - Encaminhando Carta Precatória; em 15/10/2013 14:41:25, Recebimento - SAJ; em 15/10/2013 14:42:24, Aguardando confecção relação intimação advogado; em 15/10/2013 18:44:45, Aguardando publicação - Relação: 0558/2013 Teor do ato: Ante ao exposto, INDEFIRO o requerimento de sigilo da identificação das testemunhas arroladas e DETERMINO a intimação do réu para, no prazo de 5 dias, informar se pretende a intimação pessoal dos testigos ou estes comparecerão independentemente de intimação. Caso opte pela primeira opção deverá, no mesmo prazo, esclarecer se pretende a intimação por AR/MP ou Oficial de Justiça, acompanhado o recolhimento das respectivas diligências, sob pena de presumir o desinteresse quanto à intimação, restando o comparecimento sob responsabilidade da parte, sendo que a ausência fará presumir a desistência da oitiva. Cumpra-se, conforme for requerido pela parte. Após, aguardem os autos a audiência designada. Advogados(s): Simone Confessor Castilho (OAB 011.127/SC); em 17/10/2013 13:20:34, Certificada a publicação da relação de edital - Relação :0558/2013 Data da Publicação: 17/10/2013 Número do Diário: 1739 Página:; em 17/10/2013 13:34:48, Certificada a publicação da relação de edital; em 29/10/2013 12:59:23, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - sem Peças Processuais; em 29/10/2013 13:16:18, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - sem Peças Processuais; em 30/10/2013 13:48:23, Juntada de mandado; em 30/10/2013 13:51:48, Juntada de mandado; em 30/10/2013 13:52:06, Aguardando audiência; em 07/11/2013 13:05:29, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - com Peças Processuais; em 07/11/2013 18:09:06, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - com Peças Processuais; em 12/11/2013 15:27:13, Juntada de AR - Juntada de AR : AR137949025TJ Situação : Cumprido Destinatário : Juízo de Direito da Vara de Precatórias de Brasília/DF ; em 12/11/2013 15:32:28, Juntada de mandado; em 12/11/2013 15:49:13, Juntada de mandado; em 12/11/2013 16:03:19, Aguardando envio para o Ministério Público; em 13/11/2013 14:07:48, Aguardando audiência; em 21/11/2013 12:46:54, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - com Peças Processuais; em 22/11/2013 15:17:51, Juntada de mandado; em 25/11/2013 17:26:08, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Negativa - PF/PJ; em 26/11/2013 17:47:22, Despacho em audiência - Por fim, a Mm. Juíza proferiu a seguinte decisão:

"Defiro o prazo de 5 dias para indicação do endereço da testemunha, vindo voltem conclusos para designação de nova data. Intimado os presentes nada mais". E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo.; em 28/11/2013 00:00:00, Importação de Arquivos Multimídia; em 29/11/2013 13:37:07, Juntada de mandado; em 29/11/2013 13:37:54, Aguardando decurso do prazo; em 03/12/2013 14:31:40, Juntada de petição; em 03/12/2013 14:32:01, Aguardando envio para o Juiz; em 06/12/2013 13:51:07, Aguardando envio para o Juiz; em 09/12/2013 13:39:35, Concluso para despacho - SAJ; em 12/02/2014 12:06:48, Despacho designando audiência - Designo o dia 31.3.2014, às 16h30min, para a audiência, em continuação, visando à oitiva da testemunha nominada e qualificada à fl. 356. Intimem-se.; em 13/02/2014 12:07:42, Audiência Designada - SAJ - Instrução e Julgamento Data: 31/03/2014 Hora 16:30 Local: Sala de audiências da 2ª Vara Situação: Realizada; em 13/02/2014 13:07:56, Recebimento - SAJ; em 13/02/2014 13:35:05, Mandado emitido - Mandado nº: 13 Situação: Cumprido Local: 2º Cartório Cível - 25/03/2014; em 13/02/2014 13:46:30, Aguardando confecção relação intimação advogado; em 14/02/2014 14:09:12, Aguardando publicação - Relação: 0083/2014 Teor do ato: Designo o dia 31.3.2014, às 16h30min, para a audiência, em continuação, visando à oitiva da testemunha nominada e qualificada à fl. 356. Intimem-se. Advogados(s): Claudio Favero Junior (OAB 017.950/SC), Simone Confessor Castilho (OAB 011.127/SC); em 18/02/2014 11:40:27, Certificada a publicação da relação de edital - Relação :0083/2014 Data da Publicação: 18/02/2014 Número do Diário: 1814 Página.; em 18/02/2014 12:26:33, Aguardando envio para o Ministério Público - 43; em 28/02/2014 18:18:57, Aguardando audiência; em 07/03/2014 13:13:16, Juntada de ofício; em 07/03/2014 13:16:23, Ato Ordinatório-Designação de audiência - Fica designado o dia 17/03/2014, às 14:00 horas, para a audiência de inquirição de testemunha, a ser realizada na Comarca de Lages.; em 07/03/2014 13:17:09, Aguardando confecção relação intimação advogado; em 10/03/2014 12:04:30, Aguardando publicação - Relação: 0130/2014 Teor do ato: Fica designado o dia 17/03/2014, às 14:00 horas, para a audiência de inquirição de testemunha, a ser realizada na Comarca de Lages. Advogados(s): Simone Confessor Castilho (OAB 011.127/SC), Claudio Favero Junior (OAB 017.950/SC); em 12/03/2014 12:07:08, Certificada a publicação da relação de edital - Relação :0130/2014 Data da Publicação: 12/03/2014 Número do Diário: 1828 Página.; em 12/03/2014 12:16:12, Audiência Designada - SAJ - 37; em 12/03/2014 17:45:14, Juntada de ofício; em 12/03/2014 17:45:24, Juntada de carta precatória; em 12/03/2014 18:02:07, Aguardando confecção relação intimação advogado; em 14/03/2014 12:56:43, Aguardando confecção relação intimação advogado; em 14/03/2014 17:46:09, Ato Ordinatório-Designação de audiência - Fica designado o dia 26/05/2014 às 14:30 horas, para a audiência de inquirição, a ser realizada na Comarca da Capital. Ficam as partes intimadas acerca do retorno da Carta Precatória de fls. 364/380; em 18/03/2014 14:05:47, Aguardando publicação - Relação: 0145/2014 Teor do ato: Fica designado o dia 26/05/2014 às 14:30 horas, para a audiência de inquirição, a ser realizada na Comarca da Capital. Ficam as partes intimadas acerca do retorno da Carta Precatória de fls. 364/380 Advogados(s): Simone Confessor Castilho (OAB 011.127/SC), Claudio Favero Junior (OAB 017.950/SC); em 20/03/2014 12:21:49, Certificada a publicação da relação de edital - Relação :0145/2014 Data da Publicação: 20/03/2014 Número do Diário: 1834 Página.; em 20/03/2014 12:34:27, Aguardando envio para o Ministério Público - 44; em 21/03/2014 14:09:29, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - sem Peças Processuais; em 26/03/2014 16:03:09, Aguardando envio para o Ministério Público; em 28/03/2014 13:41:34, Vista ao Ministério Público - SAJ; em 28/03/2014 13:41:34, Recebimento - SAJ - 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador; em 28/03/2014 17:27:29, Recebimento pelo Cartório; em 31/03/2014 00:00:00, Importação de Arquivos Multimídia; em 31/03/2014 17:00:27, Despacho em audiência - Por fim, o MM. Juiz proferiu a seguinte decisão: "Aguarde-se o retorno das cartas precatórias expedidas às fls. 329 e 332. Em tempo, nesta oportunidade, o patrono do réu Saulo Sperotto desiste da oitiva da testemunha Carmen Zanotto, diante do que determino o retorno da carta precatória expedida à fl. 330, independente de seu cumprimento. Com o retorno daquelas deprecatas, intimem-se as partes para oferecimento de alegações finais no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela Ministério Público.". E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo.; em 31/03/2014 18:35:55, Certidão emitida - Genérico; em 31/03/2014 18:36:42, Aguardando decurso do prazo; em 06/05/2014 14:04:33, Juntada de carta precatória; em 06/05/2014 14:04:46, Ato Ordinatório-Resultado da carta precatória - Fica intimado o réu, Saulo Sperotto, para manifestar-se sobre o resultado da carta precatória, no prazo de 5 (cinco) dias. ; em 06/05/2014 14:05:54, Aguardando confecção relação intimação advogado; em 06/05/2014 15:07:46, Aguardando publicação - Relação: 0250/2014 Teor do ato: Fica intimado o réu, Saulo Sperotto, para manifestar-se sobre o resultado da carta precatória, no prazo de 5 (cinco) dias. Advogados(s): Claudio Favero Junior (OAB 017.950/SC); em 08/05/2014 11:44:34, Certificada a publicação da relação de edital - Relação :0250/2014 Data da Publicação: 08/05/2014 Número do Diário: 1865 Página.; em 08/05/2014 12:22:53, Publicação de edital - SAJ - 177; em 08/05/2014 14:58:06, Aguardando envio para o Advogado; em 08/05/2014 14:58:11, Carga ao Advogado; em 30/05/2014 17:43:30, Recebimento - SAJ; em 04/06/2014 11:53:42, Aguardando petição - 129; em 05/06/2014 17:03:42, Juntada de petição; em 05/06/2014 17:04:23, Aguardando cumprir despacho; em 06/06/2014 16:00:56, Aguardando envio para o Juiz; em 09/06/2014 14:54:42, Aguardando envio para o Juiz; em 09/06/2014 15:15:44, Concluso para despacho - SAJ; em 11/06/2014 11:27:45, Despacho outros - Considerando o contido na petição de fl. 387, designo o dia 18 de setembro de 2014, às 15:00 horas, para a oitiva da testemunha Nereu Baú, que deverá ser intimada no endereço declinado naquele petitório. Intimem-se.; em 12/06/2014 11:56:56, Audiência Designada - SAJ - Inquirição de Testemunhas de Defesa Data: 18/09/2014 Hora 15:00 Local: Sala de audiências da 2ª Vara Situação: Realizada; em 12/06/2014 13:44:31, Recebimento - SAJ; em 13/06/2014 15:07:52, Mandado emitido - Mandado nº: 14 Situação: Cumprido Local: 2º Cartório Cível - 10/07/2014; em 13/06/2014 15:08:07, Aguardando confecção relação intimação advogado; em 16/06/2014 13:31:08, Aguardando publicação - Relação: 0337/2014 Teor do ato: Considerando o contido na petição de fl. 387, designo o dia 18 de setembro de 2014, às 15:00 horas, para a oitiva da testemunha Nereu Baú, que deverá ser intimada no endereço declinado naquele petitório. Intimem-se. Advogados(s): Claudio Favero Junior (OAB 017.950/SC), Simone Confessor Castilho (OAB 011.127/SC); em 18/06/2014 11:48:36, Certificada a publicação da relação de edital - Relação :0337/2014 Data da Publicação: 18/06/2014 Número do Diário: 1894 Página.; em 18/06/2014 12:20:43, Aguardando envio para o Ministério Público - 43; em 18/06/2014 13:13:56, Aguardando envio para o Ministério Público; em 20/06/2014 14:00:25, Vista ao Ministério

Público - SAJ; em 20/06/2014 14:00:25, Recebimento - SAJ - 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador; em 27/06/2014 17:58:07, Recebimento pelo Cartório; em 27/06/2014 18:05:45, Aguardando cumprimento do mandado; em 02/07/2014 15:14:26, Aguardando cumprimento do mandado - 20; em 09/07/2014 16:24:28, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - sem Peças Processuais; em 22/07/2014 18:00:15, Juntada de mandado; em 22/07/2014 18:00:25, Aguardando audiência; em 26/08/2014 13:19:21, Juntada de ofício; em 26/08/2014 13:29:03, Ato Ordinatório-Designação de audiência - Fica designado o dia 06/10/2014, às 15:30 horas, para a audiência de inquirição a ser realizada na Comarca de Florianópolis.; em 26/08/2014 13:30:53, Aguardando confecção relação intimação advogado; em 08/09/2014 14:26:35, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0587/2014 Teor do ato: Fica designado o dia 06/10/2014, às 15:30 horas, para a audiência de inquirição a ser realizada na Comarca de Florianópolis. Advogados(s): Claudio Favero Junior (OAB 17950/SC), Simone Confessor Castilho (OAB 11127/SC); em 10/09/2014 12:14:46, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0587/2014 Data da Publicação: 10/09/2014 Número do Diário: 1953 Página: ; em 18/09/2014 13:30:00, Mero expediente - SAJ - Aguarde-se o retorno da precatória, após intemem-se as partes para apresentação das alegações finais"; em 02/02/2015 16:46:24, Juntada de mandado; em 02/02/2015 16:48:41, Juntada de carta precatória; em 06/02/2015 15:45:16, Autos entregues em carga ao Ministério Público - 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador; em 11/02/2015 15:40:21, Recebidos os autos; em 12/02/2015 15:47:12, Juntada de Petição - Juntada a petição diversa - Tipo: Prosseguimento do Feito em Ação Civil Pública - Número: 80012 - Protocolo: DCDR15000014134; em 13/02/2015 15:00:13, Conclusos para despacho; em 27/02/2015 14:47:58, Mero expediente - SAJ - R.h. Intime-se o réu para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se quanto a carta precatória de fls. 412-438. Intime-se.; em 03/03/2015 13:01:08, Recebidos os autos; em 04/03/2015 10:18:09, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0124/2015 Teor do ato: R.h. Intime-se o réu para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se quanto a carta precatória de fls. 412-438. Intime-se. Advogados(s): Claudio Favero Junior (OAB 17950/SC), Simone Confessor Castilho (OAB 11127/SC); em 06/03/2015 10:40:14, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0124/2015 Data da Publicação: 06/03/2015 Número do Diário: 2065 Página: ; em 30/03/2015 14:00:05, Decorrido o prazo - Certifico que o prazo decorreu sem oferecimento de manifestação pelo réu acerca do despacho de fls. 440.; em 30/03/2015 14:01:46, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimado o autor para manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de arquivamento administrativo.; em 10/04/2015 13:52:24, Autos entregues em carga ao Ministério Público - 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador; em 23/04/2015 18:09:54, Recebidos os autos; em 27/04/2015 13:38:40, Juntada petição de alegações finais - Juntada a petição diversa - Tipo: Alegações finais em Ação Civil Pública - Número: 80013 - Protocolo: DCDR15000038523; em 30/04/2015 14:33:02, Conclusos para despacho; em 02/06/2015 17:00:43, Mero expediente - SAJ - Intimem-se os réus para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresentem suas alegações finais. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, voltem conclusos para sentença.; em 02/06/2015 17:20:24, Recebidos os autos; em 22/06/2015 12:00:57, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0379/2015 Teor do ato: Intimem-se os réus para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresentem suas alegações finais. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, voltem conclusos para sentença. Advogados(s): Claudio Favero Junior (OAB 17950/SC), Simone Confessor Castilho (OAB 11127/SC); em 24/06/2015 12:03:42, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0379/2015 Data da Publicação: 24/06/2015 Número do Diário: 2137 Página: ; em 21/07/2015 17:49:19, Decorrido o prazo - Certifico que o prazo decorreu sem oferecimento de manifestação pelos réus acerca do despacho de fls. 453.; em 24/07/2015 15:21:33, Conclusos para sentença; em 18/09/2015 14:54:21, Julgado improcedente o pedido - III - DISPOSITIVO Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a presente ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina em desfavor dos réus Saulo Sperotto e Eduardo Barbosa Lopes, resolvendo o processo, em primeiro grau de jurisdição, com resolução de mérito, com esteio no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Vencido o parquet, fica o mesmo isento do pagamento das custas processuais, ex vi o disposto na parte final do art. 35, "a", do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Santa Catarina. Sem honorários (REsp n. 493.823 / DF, Min. Eliana Calmon; REsp 363.949 / SP, Min. Franciulli Netto; REsp n. 406.767 / SP, Min. Carlos Alberto Menezes Direito; REsp n. 153.829 / SP, Min. Milton Luiz Pereira; REsp n. 422.801 / SP, Min. Garcia Vieira). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ao transito em julgado, archive-se, uma vez que, de acordo com a atual jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, não cabe o reexame necessário da sentença de improcedência da ação de improbidade administrativa (Resp 1.220.667/MG, Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, j. 4.9.2014). - tipo 1; em 21/09/2015 15:03:30, Recebidos os autos; em 21/09/2015 17:02:55, Certificado a publicação e registro da sentença; em 09/10/2015 10:45:43, Autos entregues em carga ao Ministério Público - 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador; em 21/10/2015 17:40:11, Recebidos os autos; em 04/11/2015 15:16:13, Juntada de Petição - Juntada a petição diversa - Tipo: Recurso de apelação em Ação Civil Pública - Número: 80014 - Protocolo: DCDR15000102456; em 04/11/2015 15:19:42, Certificado a tempestividade - Certifico que o Recurso de Apelação de fls. 469/490 é tempestivo, tendo em vista que o prazo teve início em 08/10/2015 e término em 06/11/2015, tendo sido protocolado em 21/10/2015.; em 10/12/2015 17:42:56, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0871/2015 Teor do ato: III - DISPOSITIVO Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a presente ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina em desfavor dos réus Saulo Sperotto e Eduardo Barbosa Lopes, resolvendo o processo, em primeiro grau de jurisdição, com resolução de mérito, com esteio no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Vencido o parquet, fica o mesmo isento do pagamento das custas processuais, ex vi o disposto na parte final do art. 35, "a", do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Santa Catarina. Sem honorários (REsp n. 493.823 / DF, Min. Eliana Calmon; REsp 363.949 / SP, Min. Franciulli Netto; REsp n. 406.767 / SP, Min. Carlos Alberto Menezes Direito; REsp n. 153.829 / SP, Min. Milton Luiz Pereira; REsp n. 422.801 / SP, Min. Garcia Vieira). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ao transito em julgado, archive-se, uma vez que, de acordo com a atual jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, não cabe o reexame necessário da sentença de improcedência da ação de improbidade administrativa (Resp 1.220.667/MG, Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, j. 4.9.2014). Advogados(s): Simone Confessor Castilho (OAB 11127/SC), Claudio Favero Junior (OAB 17950/SC); em 14/12/2015 13:58:57, Certificada a publicação da relação de intimação de

advogado - Relação :0871/2015 Data da Publicação: 14/12/2015 Número do Diário: 2257 Página: ; em 12/02/2016 15:36:50, Conclusos para decisão interlocutória; em 15/02/2016 18:27:00, Recebido o recurso Com efeito suspensivo - Recebo o recurso de apelação apresentado às fls. 469-490, por ser tempestivo, em seus dois efeitos. Intime(m)-se o(s) apelado(s) para, querendo, apresentar as suas contrarrazões, no prazo legal. Após, remetam-se os presentes autos ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com as nossas homenagens e anotações devidas.; em 18/02/2016 15:23:23, Recebidos os autos; em 21/03/2016 16:15:09, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0224/2016 Teor do ato: Recebo o recurso de apelação apresentado às fls. 469-490, por ser tempestivo, em seus dois efeitos. Intime(m)-se o(s) apelado(s) para, querendo, apresentar as suas contrarrazões, no prazo legal. Após, remetam-se os presentes autos ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com as nossas homenagens e anotações devidas. Advogados(s): Simone Confessor Castilho (OAB 11127/SC), Claudio Favero Junior (OAB 17950/SC); em 28/03/2016 12:27:09, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0224/2016 Data da Publicação: 28/03/2016 Número do Diário: 2315 Página: ; em 04/04/2016 13:07:12, Juntada de Petição - Juntada a petição diversa - Tipo: Razões/Contra-razões em Ação Civil Pública - Número: 80015 - Protocolo: WCDR16100054906; em 04/04/2016 13:08:12, Remetido os autos ao Tribunal de Justiça; em 16/08/2016 14:45:48, Certidão emitida - Narrativa; em 23/07/2019 10:05:03, Baixa Definitiva - SAJ - Processo baixado pelo segundo grau em 23/07/2019 ; em 31/07/2019 14:47:27, Reativado processo retornado de outro Juízo; em 31/07/2019 14:47:51, Ato Ordinatório-Retorno dos autos - Ficam intimadas as partes, para manifestarem-se sobre o retorno dos autos da segunda instância, no prazo de 15 (quinze) dias. ; em 05/08/2019 17:55:27, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 1008/2019 Teor do ato: Ficam intimadas as partes, para manifestarem-se sobre o retorno dos autos da segunda instância, no prazo de 15 (quinze) dias. Advogados(s): Simone Confessor Castilho (OAB 11127/SC), Claudio Favero Junior (OAB 17950/SC); em 07/08/2019 11:59:44, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :1008/2019 Data da Publicação: 07/08/2019 Número do Diário: 3118 Página: ; em 07/08/2019 16:24:32, Pedido de vista dos autos - Juntada a petição diversa - Tipo: Pedido de vista dos autos em Ação Civil Pública Cível - Número: 80016 - Protocolo: WCDR19100237949; em 13/09/2019 17:07:39, Autos entregues em carga ao Ministério Público - 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador; em 09/10/2019 15:53:26, Recebidos os autos; em 09/10/2019 18:00:40, Juntada petição de manifestação ministerial - Juntada a petição diversa - Tipo: Manifestação Ministério Público em Ação Civil Pública Cível - Número: 80017 - Protocolo: WCDR19200112587; em 10/10/2019 12:54:04, Conclusos para despacho; em 18/11/2019 16:01:40, Determinado arquivamento - 1. Oficie-se ao Município de Caçador, conforme requerido à fl. 705, com prazo de 10 dias para cumprimento, sob as penas da lei. Com a juntada dos documentos, cientifique-se o Ministério Público. Registro que o cumprimento de sentença deverá ser protocolado junto ao sistema eproc com todas as peças indispensáveis ao seu processamento. 2. Em seguida, cumprida ou não a determinação pelo município, diante do que consta dos autos, determino seu ARQUIVAMENTO DEFINITIVO, com as cautelas e baixa devidas, inclusive cobrança de custas, acaso não suspensas ou isentas.; em 18/11/2019 16:32:03, Recebidos os autos; em 11/03/2020 16:20:09, Expedido ofício - SAJ - Genérico; em 11/03/2020 18:34:04, Arquivado Definitivamente; em 12/01/2021 17:25:05, Transitado em julgado - Certifico que a decisão transitou em julgado, conforme certidão de fl 699 dos autos.; em 12/01/2021 17:26:09, Certidão emitida - Custas Finais - Contadoria - Automática; em 04/08/2021 18:47:52, Ato ordinatório praticado - Correção de classe - entrada; em 04/08/2021 19:05:50, Reativado processo do arquivo definitivo; em 04/08/2021 19:06:49, Juntada de certidão - Extrato com dados do processo migrado do SAJ para o EPROC.; em 05/08/2021 15:25:30, Juntada de íntegra do processo; em 05/08/2021 15:27:45, Ato ordinatório praticado; em 05/08/2021 15:27:45, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 257 (RÉU - EDUARDO BARBOSA LOPES) Prazo: 45 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/08/2021 00:00:00 Data final: 11/10/2021 23:59:59; em 05/08/2021 15:27:45, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 257 (RÉU - SAULO SPEROTTO) Prazo: 45 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/08/2021 00:00:00 Data final: 20/10/2021 23:59:59; em 05/08/2021 15:27:45, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 257 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 45 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/08/2021 00:00:00 Data final: 11/10/2021 23:59:59; em 05/08/2021 16:03:13, Juntada de certidão; em 05/08/2021 16:03:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 261 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/08/2021 00:00:00 Data final: 13/08/2021 23:59:59; em 05/08/2021 16:04:12, Remetidos os Autos à Contadoria (Custas) - CDR02CV -> DCJE; em 06/08/2021 10:46:47, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 258; em 06/08/2021 14:41:56, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 260; em 06/08/2021 14:41:56, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 262; em 06/08/2021 14:43:08, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 260; em 06/08/2021 14:44:08, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 262; em 10/08/2021 17:52:30, Juntada de certidão; em 10/08/2021 17:56:18, Juntada de certidão; em 10/08/2021 18:02:44, Juntada de certidão; em 15/08/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 259; em 25/08/2021 17:06:02, Custas Satisfeitas - Parte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA; em 25/08/2021 17:06:02, Juntada - Guia Gerada - SAULO SPEROTTO - Guia 2203040 - R\$ 690,70; em 25/08/2021 17:06:02, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 274 (RÉU - SAULO SPEROTTO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/09/2021 00:00:00 Data final: 28/09/2021 23:59:59; em 25/08/2021 17:06:04, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Débito enviado para cobrança administrativa. Parte SAULO SPEROTTO, Guia 2203040, Subguia 1264919; em 25/08/2021 17:06:04, Juntada - Guia Gerada - EDUARDO BARBOSA LOPES - Guia 2203041 - R\$ 690,70; em 25/08/2021 17:06:04, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 277 (RÉU - EDUARDO BARBOSA LOPES) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/09/2021 00:00:00 Data final: 28/09/2021 23:59:59; em 25/08/2021 17:06:07, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Débito enviado para cobrança administrativa. Parte EDUARDO BARBOSA LOPES, Guia 2203041, Subguia 1264920; em 25/08/2021 17:06:57, Atos da Contadoria-Cálculo de Custas - DCJE -> CDR02CV; em 01/09/2021 14:41:30, Juntada de peças digitalizadas; em 04/09/2021 23:59:59, Confirmada a

intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 275 e 278; em 29/09/2021 01:14:22, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 275 e 278; em 12/10/2021 01:08:38, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 258; em 21/10/2021 01:08:08, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 259; em 26/10/2021 16:29:22, Baixa Definitiva; em 06/12/2021 16:29:04, PETIÇÃO; em 07/12/2021 18:12:49, Juntada de peças digitalizadas; em 07/12/2021 18:18:22, Juntada de certidão; em 07/12/2021 18:18:22, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 289 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/01/2022 00:00:00 Data final: 27/01/2022 23:59:59; em 17/12/2021 03:48:50, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 290; em 28/01/2022 01:18:24, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 290; em 14/02/2022 15:36:35, PETIÇÃO; em 21/02/2022 08:48:26, Processo Reativado - Cancelamento de baixa; em 21/02/2022 08:48:39, Conclusos para despacho; em 05/05/2022 18:30:05, Determinado o arquivamento do procedimento investigatório; em 17/05/2022 12:33:27, Expedição de ofício - 1 carta; em 17/05/2022 12:34:03, Baixa Definitiva; em 25/05/2022 09:06:23, Juntada de certidão; em 25/05/2022 09:06:23, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 299 (RÉU - EDUARDO BARBOSA LOPES) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/06/2022 00:00:00 Data final: 13/06/2022 23:59:59; em 25/05/2022 09:06:24, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 299 (RÉU - SAULO SPEROTTO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/06/2022 00:00:00 Data final: 13/06/2022 23:59:59; em 25/05/2022 09:06:24, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 299 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/06/2022 00:00:00 Data final: 08/06/2022 23:59:59; em 25/05/2022 18:55:56, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC017950 - CLAUDIO FAVERO JUNIOR para SC063134 - BRUNA HAGEMANN LEIDENS); em 26/05/2022 13:25:21, Juntada de Carta pelo Correio - Comprovante de entrega - Refer. ao Evento: 297; em 01/06/2022 14:34:53, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 302; em 01/06/2022 14:35:50, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 302; em 04/06/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 300 e 301; em 10/06/2022 09:38:44, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 301; em 14/06/2022 01:23:29, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 300; em 21/03/2023 16:20:38, PETIÇÃO; em 09/08/2023 13:49:27, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC063134 - BRUNA HAGEMANN LEIDENS para SC061033 - GISELE CARMO DO AMARAL); em 26/06/2025 13:25:55, Juntada - Registro de pagamento - Guia 2203041, Subguia 1264920 - Boleto pago (1/1) Baixado - R\$ 690,70; em 06/07/2026 15:33:31, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC061033 - GISELE CARMO DO AMARAL para SC063134 - BRUNA HAGEMANN LEIDENS). Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Improbidade Administrativa, Atos Administrativos, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 44.000,00.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc>

Com os seguintes dados:

Número do processo: 00046396520128240012

Número da Certidão: 694487

Código de Segurança: 40bb1df8

Data de geração: 28/08/2026 13:21:24

